



AVISO – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – Reurb LOTEAMENTO EUCALIPTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL – RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, torna público, que os **CONFINANTES OU CONFRONTANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, notificados extrajudicialmente pessoalmente e por edital, da instauração da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – Reurb** da Área Verde do Loteamento Eucaliptos, Bairro Progresso, neste Município, em cumprimento ao dever de regularização da área decorrente do título executivo extrajudicial que é objeto da ação de execução autuada sob o nº 026/1.19.0001640-4, ajuizada em desfavor do Município de Santa Cruz do Sul pelo Ministério Público, após as conclusões do **Inquérito Civil nº 00861.00098/2003**, *que tem por objeto “Apurar a ocupação em áreas públicas no Loteamento Eucaliptos, em Santa Cruz do Sul”*, com base no disposto no art. 20, *caput e § 1º*, c/c o art. 31, §§ 2º e 5º, I, da Lei Federal nº 13.465/2017, não apresentaram **IMPUGNAÇÃO** a demarcação urbanística realizada, bem como a instauração da REURB.

Neste contexto, a ausência de manifestação implica na perda de eventual direito sobre o imóvel objeto de REURB, e, por conseguinte, ao direito de pleitear qualquer tipo de indenização, de nenhuma ordem, descartando também qualquer possibilidade de reconsideração da situação aqui registrada, conforme o previsto no Edital de Notificação Extrajudicial, assim como no Edital de Notificação, publicado na edição do dia 30 de outubro de 2020, pág. 17 do Jornal Gazeta do Sul.

Santa Cruz do Sul, 02 de dezembro de 2020.

TELMO JOSÉ KIRST

Prefeito Municipal